



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBL. LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO PAULO HIAMA

002099 00296 03 23 38

PROTOCOLO GERAL

Projeto de Lei 79/96

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07 12 1996
Secretário

Dispõe sobre denominação da Câmara Municipal do Município de Amajari e dá outras providências.

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de JOÃO DA SILVA CARNEIRO A Câmara Municipal do Município de Amajari.

Art. 2º-O Poder Executivo Estadual, tomará as providências necessárias para fixação dos indicativos de denominação , até (60) sessenta dias, na publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 03 de dezembro de 1996


PAULO HIAMA
Deputado Estadual

05






ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa elevar a memória de um homem que tanto trabalhou e ajudou no desenvolvimento da região do Amajari , hoje Municipio de Amajari, contribuindo e compartilhando com a criação de gado bovino, concentrando todos seus laços familiares naquela região, onde nasceu , viveu e morreu.

Boa Vista, 03 de dezembro de 1996


PAULO HIAMA
Deputado Estadual

